

PORTARIA Nº 459/2016, DE 22 DE JUNHO DE 2016

Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo de Sindicância, instaurado pela Portaria nº 261/2016, de 19 de abril de 2016.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Memorando nº 01/2016/CPAS, de 20 de junho de 2016, oriundo da Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, PRORROGA o prazo para a conclusão do Processo Administrativo de Sindicância, instaurado pela Portaria nº 261/2016, por sessenta (60) dias, a contar de 19 de junho de 2016.

Blumenau, 22 de junho de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO